# PORTARIAS DG/IFAM CPA, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 155 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos: nº 193/2015-DEPEP/DG/IFAM *Campus* Parintins, de 12/8/2015 e nº 202/2015-DEPEP/DG/IFAM *Campus* Parintins, de 17/8/2015.

**RESOLVE:**

**Nº 349** **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma ao concluinte **ELVIS CARVALHO PEREIRA**, Matrícula 2013215900424, aluno do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Administração, ano letivo de 2015.

**Nº 350** **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma ao concluinte **ALDAIR DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula 2013215890305, aluno do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Meio Ambiente, ano letivo de 2015.

**Nº 351** **AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma ao concluinte **WERISTEN SANTARÉM ARANHA**, Matrícula 2011115860270, aluno do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Administração, ano letivo de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg F. Rocha
GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

IFAM PARINTINS